



MUNICÍPIO DE URANDI  
R Sebastião Alves Santana, 57, Centro  
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia  
CNPJ: 13.982.632/0001-40  
[www.urandi.ba.gov.br](http://www.urandi.ba.gov.br)  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 04/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023.**

**EMENTA:** "NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO ANÁLISE DE REQUERIMENTO DE DESAPROPRIAÇÃO CONCENSUAL PARA INTERESSE PÚBLICO DA ÁREA REFERENTE À RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, BAIRRO DC-5"

**CONSIDERANDO** Informação o requerimento administrativo formulado pelo senhor Dionísio Nunes Cerqueira, acerca da proposta de desapropriação consensual para interesse público da área referente à rua Sebastião Alves Santana, Bairro DC-5;

**CONSIDERANDO** O dever da Administração Pública em velar pelo interesse público;

**CONSIDERANDO** que a área em questão já existe servidão de passagens a anos, sem a devida regularização;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI, Estado da BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores: GEOVANE SANTOS GOMES, matrícula N.º 4 ALLEXIS GONÇALVES CARVALHO, matrícula N.º 1 e ANTÔNIO MARCOS CÂMARA DA SILVA, matrícula N.º 406, para sob a presidência do primeiro, integrarem uma Comissão de Processo Administrativo visando DESAPROPRIAÇÃO CONCENSUAL PARA INTERESSE PÚBLICO DA ÁREA REFERENTE À Rua Sebastião Alves Santana, Bairro DC-5.

**Art. 2º.** Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão, indicando por meio de parecer fundamentado, as condutas que devam ser adotadas pelo município, para o caso em questão, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi-BA, 31 julho de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA  
Prefeito Municipal